

São Paulo, 28 de outubro de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 13744/2022
ABERTURA: DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022 – ÀS 09H30
OBJETO: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS PARA O CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC – SANTO AMARO".

CARTA ERRATA I

Comunicamos as seguintes alterações no Edital:

1 - ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 17 DO ANEXO VII – MINUTA CONTRATUAL.

ONDE SE LÊ:

17. O presente Contrato vigorará de __/__/20__ a __/__/20__ **(60 meses)**, podendo ser prorrogado, se do interesse das Partes, até o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, mediante elaboração de termo de aditamento, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço contratado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação.

LEIA-SE:

17. O presente Contrato vigorará de __/__/__ a __/__/__ **(60 MESES)**, podendo (i) ser prorrogado, se do interesse das Partes, até o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, mediante elaboração de termo de aditamento, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço contratado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação, ou (ii) ser denunciado pelas Partes, por escrito, a qualquer momento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvando-se que, em até 2 (dois) dias úteis contados da data da comunicação escrita da denúncia, a Contratada procederá à devolução ao Senac do valor dos Serviços que ainda não tiverem sido executados se o Senac já tiver efetuado seu pagamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO